INDICAÇÃO Nº 259/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo o pagamento de Vale Alimentação aos Servidores que possuem Cargos de Coordenação e Diretores do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, os parlamentares que está subscrevem, vem respeitosamente, indicar o pagamento de Vale Alimentação aos Servidores que possuem Cargos de Coordenação e Diretores do Município de Toledo, possam receber o vale alimentação.

Senhor Prefeito, temos pleno conhecimento que o vale alimentação é um direito de todos os trabalhadores. Sendo assim vários servidores que compõe a administração pública, através de Cargos de Confiança, já recebem vale alimentação, portanto estamos pleiteando que os Coordenadores e Diretores deste município também fazem jus ao direito de receber o vale alimentação.

Trabalho este que vem sendo realizado com absoluta competência e excelência, tornam o ambiente Público cada vez mais efetivo em sua atuação.

Portanto estes Vereadores, entendendo ser necessário o devido reconhecimento para os Servidores ocupantes de Cargos Coordenadoria e Diretores prestadas a sociedade, indica o devido pagamento de Vale Alimentação destes.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2023.

GENIVALDO PAES

VALDOMORO BOZO